



PORTARIA Nº 328/GAB/EMSERH, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização da contratação referente ao **Processo Administrativo nº 170.682/2018/EMSERH**, conforme relação abaixo:

| | |
|---|--|
| FISCAL ADMINISTRATIVA: | Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa – Supervisora Administrativa – Matrícula nº 1163. |
| SUPLENTE DA FISCAL ADMINISTRATIVA: | Nidiane Barreto Santos – Analista Administrativa – Matrícula nº 568. |
| FISCAL TÉCNICA: | Flávia Teresa Neves Silva Bacelar – Coordenadora – Matrícula nº 312268-01. |
| SUPLENTE DA FISCAL TÉCNICA: | Janice Regina Moreira Bastos – Coordenadora Administrativa – Matrícula nº 6139. |

Art. 2º - O **Processo Administrativo nº 170.682/2018/EMSERH**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das aulas de educação física do Projeto do Transtorno do Espectro Autista – TEA, realizadas no Centro Especializado em Reabilitação e Promoção de Saúde – CER Olho D' água, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares e a Empresa Ello Empreendimentos e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 30.302.631/0001-26, pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da emissão da Ordem de Fornecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu término será até o vencimento da referida contratação ou sua prorrogação, quando houver.

Art. 4º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da aludida empresa durante a execução do objeto referente ao **Processo Administrativo nº 170.682/2018/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE AGOSTO DE 2019.


ETHEANA LIMA TRAJANO

Presidente da EMSERH em exercício
Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019
Pela Contratante